ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINARIA

Presidente: JupiterBueno da Silva.
1º Secretário "ad-hoc": Antônio Molinari
2º Secretário "ad-hoc": João Menegatti.

Aos nove dias do mês de Março do ano de hum mil, novecentos e sessenta e cinco, às vinte horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária, do Segundo Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras.
Presentes os senhores JupiterBueno da Silva, João Menegatti, Victorio-Rossi, Anésio Bulgarelli e Antônio Molinari. Ausentes os senhores Vanda Batista de Oliveira, Américo Massinelli e Waldemar Baboim e Vergue José Gonçalves Lima
Havendo "quorum", declara o sr. Presidente aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Quarta Sessão Ordinária. Após êsse ato, usa a palavra o edil Victório Rossi, impugnando os dizeres em que se menciona, no requerimento verbal do Sr. João Menegatti, o nome do sr. Américo Massinelli. Dessa maneira, é aprovada a Ata com a exclusão do nome dêste vereador, mencionado indevidamente e por lapso da Secretaria.
São apresentados, a seguir, no EXPEDIENTE, os seguintes documentos:
1)- Projeto de Lei nº 346/65, de autoria do Sr. Jupiter Bueno da Silva, dando nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei nº 205, restabelecendo pequena retribuição financeira à Comissão de Avaliação de imoveis, do Município. O sr. Jupiter, passando a presidência da Mesa ao Sr. 1º Secretário, justifica verbalmente a apresentação do Projeto, alegando que, embora as finanças municipais não estejam ainda completamente saneadas, a pequena quota de 1% com que se premiará os avaliadores mencionados no Projeto não prejudicará o erário público, porquanto será retirada da própria diferença de "sisa" resultante das avaliações. Por outro lado, nota-se a quasi total paralisação dêsses processos, fazendo-se necessário êsse estímulo aos componentes da citada Comissão, para que a situação retorne à normalidade. - Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.
2)- Requerimento nº 04/65, assinado por quatro vereadores, solicitando tramitação de urgência para os Projetos de Lei nº 343/65 e de Resolução nº 115/65, versando, respectivamente, sôbre abertura de crédito especial para fazer face a despesas imprevistas e o segundo aprovando as contas do Poder Executivo relativas a Dezembro de 1964 e Janeiro de 1965. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. O sr. Presidente determina à Secretaria que apresente os supracitados projetos para inclusão na Ordem do Dia, atendendo ao requerido.
3)- Ofício nº 70/65, do Sr. Prefeito Municipal, acusando o recebimento de requerimento formulado pelo vereador João Menegatti. O sr. Presidente comenta alguns trechos dêsse documento, no que diz respeito à crítica de fundo construtivo feita pelo sr. Menegatti, no anseio de preser-

- continua -

var o bom nome das autoridades municipais. À Secretaria para as devidas providências.

4)- Ofício nº 222, do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, agradecendo voto de louvor consignado por esta Casa a S.Excia.. À Secretaria para as devidas providências. Tendo em vista a enfermidade que acometeu o sr. Ministro, o sr. Presidente solicita à Secretaria que envie telegrama formulando votos de pronto restabelecimento.

5)- Ofício C/1-FP/65, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, esclarecendo que, se porventura esta Câmara contratar peritos contadores para verificação de contas do Executivo, deverão êles estar perfeitamente legalizados junto àquele Conselho. À Secretaria para as devidas providências.

O sr. Presidente faz notar a presença, no recinto, do Sr. José Carlos da Silva Júnior, ex-componente desta Edilidade, presença essa sobremaneira honrosa à Mesa.

6)- Circular nº 1/65, da Câmara Municipal de Registro, participando constituição da Mesa diretora para 1965. À Secretaria para as devidas providências.

7)- Circular sem número, da Câmara Municipal de Osasco, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

8)- Ofício de 16/11/64, do Deputado Amaral Furlan, comunicando apresentação de emenda ao Orçamento da União, beneficiando o Município de Caieiras com a verba de Cr.$20.000.000 para atender despesas com o abastecimento de água e rêde de esgotos, desta cidade. À Secretaria para as devidas providências.

9)- Ofício nº 60/65, do Sr. Prefeito Municipal, acusando o recebimento de correspondência. À Secretaria para as devidas providências.

10)- Ofício nº 55/65, do Sr. Prefeito Municipal, agradecendo a aprovação das contas relativas aos mêses de Setembro, Outubro e Novembro de 1964. À Secretaria para as devidas providências.

11)- Ofício nº 54/65, do Sr. Prefeito Municipal, anexando prestação de contas relativa a 1964, bem como relatório dos serviços desenvolvidos naquele exercício. À Comissão de Finanças.

12)- Ofício nº 71/65, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a designação de um representante da Câmara para integrar a Comissão de Julgamento de Concorrência Pública, concernente à aquisição de materiais para o serviço de água. Designado, pela Presidência, o sr. Antônio Molinari. À Secretaria para as devidas providências.

Esgotada a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra aos srs. Edis.- Faz uso da palavra o sr. João Menegatti, informando ter ouvido na "A Voz do Brasil", notícia de que a Presidência da República está estudando a modificação do sistema de pagamento das cotas do Imposto de Renda favorecendo e do Imposto de Consumo aos municípios.

- continua -

O sr. Presidente, no ensêjo, recomenda aos srs. vereadores ouvirem essas irradiações oficiais, sempre trazendo notícias e conhecimentos - uteis aos homens públicos.

Ninguém mais usando a palavra, encerra-se o Expediente.

O sr. Presidente dá início à ORDEM DO DIA, apresentando, para Primeira Discussão, os Projetos seguintes:

1)- Projeto de Lei nº 343/65, do Poder Executivo, dispondo sôbre abertura de crédito especial no valor de Cr.$120.000 para ocorrer despesas com a desapropriação de imoveis. O sr. Vitório Rossi requer a dicussão global dêste e dos demais projetos inscritos. Aprovado. São lidos e aprovados os pareceres favoraveis das Comissões de Justiça e Finanças. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

2)- Projeto de Resolução nº 115/65, da Comissão de Finanças, aprovando as contas do Executivo, relativas a Dezembro de 1964 e Janeiro de 1965, com parecer favoravel da mesma Comissão. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em discussão UNICA.

Nada mais havendo a tratar, e ninguém usando a palavra, o sr. Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a lavratura da presente Ata, por mim, Antônio Molinari,,1º Secretário "ad-hoc", que é assinada pelos membros da Mesa.

Sala das Sessões, em 9 de Março de 1965.

Presidente: (as) Jupiter Bueno da Silva.
1º Secretário "ad-hoc": (as) Antonio Molinari
2º Secretário "ad-hoc": (as) João Menegatti